



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

02.08.2016  
Diretoria do Legislativo

LEI Nº 4635, DE 18 DE JULHO DE 2016

Denomina Unidade Básica de Saúde -- UBS VEREADOR  
ADAUTO BATISTA PALITOT e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -- USB VEREADOR ADAUTO BATISTA PALILOTT, o Próprio Municipal localizado à Rua Santa Clara, s/nº., nas proximidades da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, no bairro Salesianos, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias de julho de dois mil e dezesseis (2016). // // // // //

DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Paulo José de Macedo  
COAUTORIA: Vereadora Maria de Fátima Ferreira Torres